EDITAL Nº 200/2.026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2.026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 200/2.026 – Pregão Eletrônico nº 162/2.026. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS NO PRÉDIO DO TIRO DE GUERRA, SITUADO NA RUA AFONSO PENA, Nº 01, BAIRRO VILA PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2.026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas nos termos da Cláusula 5ª do Edital. Em análise às propostas recebidas, em tempo, o condutor do processo informou que duas estão de acordo, e uma não indicou as marcas. Consequentemente, **a proposta do PARTICIPANTE 351 foi desclassificada, pelo não cumprimento da Cláusula 5.1 alínea "B" e 5.1.1 do Edital**. Procedida a desclassificação, prosseguiu-se com a sessão abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula **6ª** do Edital, registrando-se a participação de **03 (três)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando

disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório "Ata de sessão – disputa" gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24 e 8.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante do Lote nº 01 foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando que a empresa **GT COMÉRCIO E LICITAÇÕES** na oportunidade já havia apresentado os documentos de habilitação, os mesmos foram conferidos e se encontram de acordo. Não obstante, registra-se que a Certidão do FGTS foi atualizada em sessão, em conformidade ao Art. 64 da Lei 14.133/2.021. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Considerando que a vencedora da etapa de lances anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.6** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS**; **CNEP**; **TCE-SP** e **CNIA,** resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a empresa listada a seguir: **01) GT COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ nº 50.210.605/0001-85).** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **01) GT COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA,** para o **Lote nº 01 (itens 01 ao 09). DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9ª** e seguintes do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pela participante **NAVARRO SOLUÇÕES**. Em razão disso, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais recursais, assegurado igual prazo para apresentação de contrarrazões. Registra-se que os memoriais poderão ser anexados, preferencialmente, na própria plataforma BLL ou encaminhados por meio do endereço eletrônico informado no Edital. Em decorrência da concessão do prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanece **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações e resultados foram

registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferreira
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio